



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Braga

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Desta forma, é indispensável a estruturação de um estudo de caso para a contratação de uma empresa especializada na prestação dos serviços descritos, com o objetivo de identificar soluções de mercado mais eficientes para atender a uma demanda específica.

OBJETO

Estudo de viabilidade para eventual e futura aquisição de materiais odontológicos e ambulatoriais para a Secretaria Municipal de Saúde de Braga/RS.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto deste estudo técnico preliminar visa a aquisição de materiais para a Secretaria de Saúde do Município de Braga/RS.

A aquisição se justifica pela necessidade de manutenção das atividades de atenção básica em saúde, especialmente nos atendimentos preventivos e curativos realizados no Centro Municipal de Saúde. A ausência desses insumos compromete diretamente a eficiência dos serviços oferecidos, podendo acarretar em desassistência e agravamento do quadro clínico dos pacientes.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A demanda contempla a reposição e atualização dos materiais odontológicos e ambulatoriais utilizados pelos profissionais de saúde. Os itens incluem materiais de consumo necessários para procedimentos clínicos e emergenciais.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Braga

REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

Os produtos devem ser devidamente registrados na ANVISA, quando aplicável;

Devem possuir prazos de validade adequados;

Os fornecedores devem atender às normas sanitárias e técnicas vigentes;

Os materiais devem estar acondicionados de forma segura, higiênica e conforme especificações do fabricante.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa será baseada no consumo médio mensal de cada item nos últimos 12 meses, ajustada pela projeção de atendimentos e pela inclusão de novos procedimentos e/ou expansão de equipes da saúde para o ano de 2025/2026. O levantamento será consolidado em planilha anexa contendo os quantitativos estimados por item.

Materiais ambulatoriais:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Algodão hidrófilo 500 gr	rolo	50
02	Álcool 70%. Embalagem de 1 litro	litros	200
03	Água para injeção 5 ml	unidade	1000
04	Atadura crepom (12 cm x 1,8x 4,5 mt, 13 fios (100% algodão). Em tecido crepom 100% algodão; de 15 cm de largura 1,80m repouso(x) 4,50 m esticada c/ 13 fios para cm2; nos sentidos longitudinal transversal; atadura compacta com fios extremamente juntos com bordas acabadas s/ costura. Contendo externamente dados de rotulagem, na cor natural com 261 gramas por pacote com 12 unidades.	pacote	200
05	Atadura crepom (10 cmx1,8mx4,5m, 13 fios)100% algodão) em tecido crepom 100% algodão; 10 cm e largura 1,80 m repouso x 4,50 m esticada c/13 fio p/cm 2; nos sentidos longitudinal e transversal; atadura compacta com	pacote	200



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Braga

	fios extremamente juntos (deixando a atadura compacta); com bordas acabadas s/ costura; contendo extremamente dados de rotulagem na cor natural com mínimo 250 gramas por pacote com 12 unidades.		
06	Atadura crepom (15 cmx1,8mx4,5mt,13 fios (100% alg) em tecido crepom 100% algodão; de 15 cm de largura x 1,80 m de repouso 4,50m esticada c/ 13 fios p/ cm ² cor natural com 270 gramas por pacote com 12 unidades.	pacote	200
07	Bolsa coletora de urina para sonda de demora com válvula anti-refluxo capacidade de 2000 ml.	unidade	200
08	Rifocina SV sódica 10mg/mg spray	unidade	100
09	Seringa descartável estéril com capacidade para 50 unidades, para aplicação de insulina BD, c/ agulha curta, graduação de 1 em 1 unidades, ultra fine, com 8 mm de comprimento e 0,03 mm de espessura.	unidade	2000
10	Soro glicosado 250 ml, sistema fechado, estéril, injetável isotônica de glicose 5%.	unidade	30
11	Sol Ringer 500ml	unidade	30
12	Termômetro digital axilar	unidade	20
13	Detergente enzimático Iodo polividona, solução aquosa a 10% para assepsia tópica.1000 ml	unidade	20
14	Iodo polividona, solução aquosa a 10% para assepsia tópica.1000 ml	Unidade	10
15	Cloridrato de lidocaína sem vaso constritor 2,0% 20 mg/ml. Frasco de 20ml	unidade	10
16	Embalagem tubular autoclavável 10 cm	Unidade de rolo	30
17	Embalagem tubular autoclavável 15 cm	Unidade de rolo	10
18	Catéter nasal para O ₂ descartável infantil	unidade	20
19	Vaselina líquida 100%. Emoliente para a pele. 1000 ml	litro	10



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Braga

Materiais odontológicos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
20	Resina composta microhibrida com nanopartículas z250 xt. Composição: bisgma, tegdma, bisfenol a polietileno glicol diéter dimetacrilato, udma, cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano. Cor: A1	Unidade	02
21	Resina composta microhibrida com nanopartículas z250 xt. Composição: bisgma, tegdma, bisfenol a polietileno glicol diéter dimetacrilato, udma, cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano. Cor: A2	Unidade	03
22	Resina composta microhibrida com nanopartículas z250 xt. Composição: bisgma, tegdma, bisfenol a polietileno glicol diéter dimetacrilato, udma, cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano. Cor: A3	Unidade	05
23	Resina composta microhibrida com nanopartículas z250 xt. Composição: bisgma, tegdma, bisfenol a polietileno glicol diéter dimetacrilato, udma, cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano. Cor: A 3,5	unidade	02
24	Teste indicador biológico para autoclave: caixa com 10 unidades.	caixa	15
25	Teste indicados químico para autoclave. Embalagem com 50 unidades.	embalagens	03
26	Envelope para esterilização autoclave 7x23cm. Embalagem c/200 unidades.	unidade	05
27	Envelope para esterilização autoclave 9x25cm. Embalagem c/200 unidades.	unidade	10

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As estimativas preliminares de custo consideram as necessidades do município no atendimento das demandas de maneira adequada e suficiente, sendo a estimativa do valor da contratação estabelecido mediante pesquisa efetuada nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 073/2023, com base em pesquisa de mercado realizada diretamente com fornecedores, conforme levantado no estudo de mercado.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Braga

RESULTADOS PRETENDIDOS

Entre os resultados pretendidos com a contratação, destacam-se: a manutenção do pleno funcionamento da rede pública municipal; a ampliação da capacidade de atendimento das equipes da saúde; a melhoria dos indicadores de saúde da população; e a prevenção de interrupções nos serviços por falta de materiais, o que evitará prejuízos ao tratamento dos pacientes e sobrecarga em outros níveis de atenção.

Além disso, espera-se fortalecer as ações de promoção e prevenção em saúde, reduzir o número de atendimentos de urgência decorrentes de agravamento de problemas e garantir que os profissionais atuem com segurança e qualidade, em conformidade com as normas sanitárias e técnicas vigentes.

Dessa forma, a aquisição contribuirá diretamente para o aprimoramento da atenção primária e para a efetivação do direito à saúde, como parte da atenção integral à saúde da população.

PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será contado da data da assinatura do termo contratual até o fechamento de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima prevista em lei, mediante demonstração de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a CONTRATANTE, sendo permitidas eventuais negociações entre as partes.

DOTAÇÃO

As despesas decorrentes desta aquisição estão previstas no orçamento do Município de Braga/RS, para o exercício de 2025, e por dotações orçamentárias destinadas a estas aquisições, as quais estarão descritas nas requisições de compra.

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Além de a despesa a ser realizada encontrar previsão na Lei Orçamentária Anual, a presente contratação consta do item 64 do Plano de Contratações Anual, definida como Materiais ambulatoriais e odontológicos, disponível em <https://braga.rs.gov.br/site/conteudos/6164-pplano-de->.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Braga

PARCELAMENTO/AGRUPAMENTO DE ITENS

O parcelamento da contratação mostra-se tecnicamente e economicamente viável, sendo recomendado como medida que favorece a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública. Essa estratégia tem como objetivo principal propiciar a ampla participação de licitantes na disputa, o que contribui significativamente para o aumento da competitividade no certame.

Além disso, o parcelamento respeita o princípio da economicidade e contribui para a eficiência da contratação, uma vez que permite à Administração adequar a aquisição às suas reais necessidades e possibilidades orçamentárias, evitando o excesso de estoque e a aquisição desnecessária de itens de baixo giro.

Dessa forma, o parcelamento da contratação mostra-se plenamente justificado, devendo ser adotado de maneira criteriosa, considerando-se a natureza dos itens, a compatibilidade técnica entre eles e a viabilidade operacional para o recebimento, armazenamento e controle dos materiais pela unidade requisitante.

Ressalta-se que a licitação será realizada pelo Sistema de Registro de Preços, o que permitirá ao Município efetuar as aquisições conforme a necessidade efetivamente apresentada ao longo do período de vigência da ata, assegurando maior eficiência, economicidade e flexibilidade na gestão dos recursos públicos.

EXISTE OUTRA OPÇÃO PARA ATENDER À DEMANDA

No presente momento, a Prefeitura Municipal de Braga/RS não dispõe de alternativas viáveis para atender, por meios próprios, às demandas apresentadas pela Secretaria de Saúde no que se refere ao fornecimento de materiais ambulatoriais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não foram identificadas providências prévias à contratação que precisem ser adotadas pela Administração. Considera-se que não há necessidade de ajustes, adaptações ou preparações adicionais por parte do Município, uma vez que a solução apresentada contempla integralmente a cadeia de suprimentos e as condições operacionais necessárias para a adequada execução do objeto contratual.

A estrutura existente é suficiente para o recebimento, controle e distribuição dos materiais ambulatoriais e odontológicos garantindo a efetividade da contratação proposta.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Braga

CONTRATAÇÕES CORRELATADAS/INTERDEPENDENTES

O presente estudo não identificou a necessidade de realizar contratações correlatadas ou interdependentes para a plena execução do objeto. Todos os meios necessários para viabilizar a aquisição, o recebimento, o armazenamento e a utilização dos materiais encontram-se devidamente atendidos pela contratação ora proposta.

Assim, considera-se que a solução apresentada é autossuficiente e abrange integralmente os recursos operacionais e logísticos necessários, não havendo necessidade de celebração de contratos acessórios para sua efetivação.

DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição de materiais ambulatoriais e odontológicos pode gerar impactos ambientais relevantes, principalmente relacionados à geração de resíduos sólidos (como embalagens, materiais descartáveis e perfurocortantes), ao uso de substâncias químicas perigosas, ao consumo de recursos naturais durante a fabricação, e às emissões provenientes do transporte. Entre os principais impactos estão a poluição do solo e da água, riscos à saúde pública, aumento da pegada de carbono e dificuldades no descarte adequado de resíduos e embalagens. Para mitigar esses impactos, recomenda-se priorizar materiais biodegradáveis ou recicláveis, adotar critérios de sustentabilidade nas aquisições, exigir o cumprimento das normas de descarte de resíduos de serviços de saúde, substituir substâncias perigosas por alternativas mais seguras, otimizar a logística para reduzir o transporte e estimular práticas como a logística reversa. Além disso, é essencial promover a capacitação dos profissionais quanto ao uso racional e descarte adequado dos materiais, visando uma gestão ambientalmente responsável.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação para aquisição de materiais ambulatoriais e odontológicos mostra-se viável e necessária para garantir a continuidade e a qualidade dos atendimentos de saúde prestados à população. Esses insumos são essenciais para a realização de procedimentos clínicos, preventivos e de urgência, tanto em ambientes ambulatoriais quanto odontológicos, sendo itens de uso rotineiro e indispensável nas unidades de saúde.

A análise da demanda demonstra que os estoques atuais são insuficientes para atender ao fluxo de atendimentos previstos, o que pode comprometer a eficiência dos serviços e a segurança dos pacientes. Além disso, a contratação permitirá a padronização dos insumos, melhor controle de qualidade e redução de custos operacionais por meio de compras planejadas e em maior escala.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Braga

A viabilidade econômica também se confirma ao considerar o planejamento orçamentário da instituição, que prevê recursos específicos para essa finalidade. A adoção de critérios de sustentabilidade e a exigência de conformidade com as normas sanitárias e ambientais reforçam a viabilidade técnica e legal da contratação.

Portanto, conclui-se que a contratação é plenamente viável, oportuna e justificada, com potencial de gerar benefícios operacionais, econômicos e assistenciais ao serviço de saúde.

Braga/RS, 01 setembro de 2025.

João Fernando de Lima Doneda
Responsável pela Elaboração

Sadi Enrique Della Libera
Prefeito Municipal

Vera L. S. Formentini
Secretaria Municipal de Saúde